



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

.....**ATA NÚMERO OITO**.....

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.

- Ponto Um – Pedido de Cedência Pontual da Escola Primária das Virtudes

Ana Abreu, solicitou a cedência da escola primária das Virtudes para o próximo dia seis de abril, com vista à realização da festa de aniversário da sua filha. Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência.

- Ponto Dois – Pedido de Concessão de Sepultura Perpétua

Patricia Lopes, no pretérito dia 06 de março de 2025, dirigiu um e-mail a esta Junta a requerer a concessão da sepultura perpétua, onde foi a inumar o seu avô e o seu pai, talhão B, cova 10, do cemitério de Aveiras de Baixo. Discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, conceder tal sepultura, nos termos regulamentares.

- Ponto Três– Requerimento de pagamento em prestações de concessão de sepultura perpétua

Patricia Lopes, apresentou um requerimento solicitando autorização para o pagamento em prestações, pela concessão da sepultura perpétua, sita no talhão B, cova 10, do cemitério de Aveiras de Baixo. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade diferir tal pretensão, sendo que o pagamento deve ser pago em três prestações – as duas primeiras no valor de duzentos e cinquenta euros e a terceira no valor de duzentos euros. A primeira prestação a vencer no mês de abril, a segunda a vencer no mês de maio e a terceira e última a vencer junho de 2026.

- Ponto Quatro – Proposta N.º 13/2026 - Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e cinco



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Handwritten signature in blue ink

O executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo analisou a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), e documentos associados, que apresentam um saldo de gerência anterior no valor de cinquenta e seis mil quinhentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos (56.509,45€), um total de receita efetiva de duzentos e seis mil cento e oitenta e nove euros e dez cêntimos (206.189,10€), um total de despesa efetiva de cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos (184.264,15€), sendo o valor do saldo de gerência a transitar para este ano de 2026, no valor de setenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos (78.434,40€). Documentos que foram colocados à votação sendo aprovados por unanimidade, tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo mês de abril, conforme decorre da conjugação dos n.º 1 e 2 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

- Ponto Cinco – Proposta N.º 14/2026 - Primeira Revisão Orçamental de dois mil e vinte e seis

Foi pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentada a proposta da primeira revisão ao orçamento para dois mil e vinte e seis. Após devidamente analisada, foi o documento colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, para ser posteriormente apresentado, para votação, na próxima Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo mês de abril.

- Ponto Seis – Proposta N.º12/2026 – Homologação das Classificações do ano de 2025

Foi pelo senhor Tesoureiro apresentada a proposta em título que Propõe, ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):.....

- Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação;

- Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ano de 2025, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP;



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

- Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis. Analisada e discutida a proposta, na ausência do Senhor Presidente da Junta, que se retirou antes deste Ponto, foi a mesma aprovada por dois votos a favor. .

- Ponto Sete – Aprovação do Programa para as Comemorações do 25 de Abril

Apresentado o programa no âmbito das Comemorações do próximo 25 de abril, onde estão representadas todas as Associações da Freguesia, que consiste em diversas atividades a desenvolver, desde o dia 23 a 25 do mês aludido, e consubstanciam um encargo financeiro para a Junta na ordem dos dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), devidamente orçamentado e expresso no Orçamento para 2026. Analisado e discutido o assunto foi o programa, em anexo, aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 21 horas e cinquenta minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.

Luís Paulo Fialho Pereira

Paula da Cruz Catarino

João António Oliveira da Graça
